RESOLUÇÃO CONSEPE 44/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CÂMPUS ITATIBA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 44/99 – Processo 48/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Engenharia Civil, turno noturno, da Faculdade de Engenharia , cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 71/2002, de 18 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Engenharia Civil passará a integrar o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - Fica alterada a duração do Curso de Engenharia Civil , de 6 anos para 10 semestres.

Artigo 3º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 50/97, permanecerá em vigor:

I. para a 2ª série, no ano 2000;
II. para a 3ª série, até o ano 2001;
III. para a 4ª série, nos anos 2001e 2002;
IV. para a 5ª série, nos anos 2002 e 2003;
V. para a 6ª série, nos anos 2003 e 2004

Artigo 5º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 29/95, permanecerá em vigor:

I. para a 4ª série, no ano 2000;
II. para a 5ª série, até o ano 2001;
III. para a 6ª série, nos anos 2001 e 2002

Artigo 6º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 30/95, permanecerá em vigor para a 6ª série, no ano 2000.

Artigo 7º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

Anexo da Resolução CONSEPE 44/99

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1- Objetivos gerais

Dar ao aluno uma formação profissional de Engenheiro Civil, visando à atuação nos setores de habitação, saneamento, transportes, urbanização e energia

2- Objetivos específicos

Formar um profissional habilitado, em virtude de sua formação, a aplicar o método científico à análise e solução de problemas de engenharia.

Desenvolver no educando o pensamento criador e o senso crítico.

Desenvolver no educando habilidades para o uso da informática como ferramenta usual e rotineira.

Desenvolver no educando o espírito de pesquisa e trabalho em equipe interdisciplinar.

Capacitar o educando a criar e operar sistemas complexos.

Desenvolver no educando uma profunda cultura humanística, calcada na ética e na solidariedade humana.

3- Perfil do profissional a ser formado

De acordo com o que dispõe os órgãos oficiais – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Lei nº 5.194/66) e CREA (Re. nº 218/73) – são características da profissão de engenheiro as seguintes atividades:

- supervisão, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projeto e especificação;
- estudo de viabilidade técnico-econômica;
- assistência, assessoria e consultoria;
- direção de obra e serviço técnico;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- desempenho de cargo e função técnica;
- ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão
- elaboração de orçamento;
- padronização, mensuração e controle de qualidade;
- execução de obra e serviço técnico;
- fiscalização de obra e serviço técnico;
- produção técnica e especializada;
- condução de trabalho técnico;
- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- execução de instalação, montagem e reparo;
- operação e manutenção de equipamentos e instalação;
- execução de desenho técnico.

Para o engenheiro civil, o desempenho dessas atividades refere-se a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistemas de transporte, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; serviços afins e correlatos.

4- Campo de atuação do Profissional.

O profissional de Engenharia Civil pode atuar em empresas públicas e privadas, dos setores industrial, comercial e de serviços; pode estabelecer-se como profissional autônomo e também pode atuar na área da educação (ensino, pesquisa e extensão).

Curso de Engenharia Civil
C.H. 3.740 – Duração: 10 semestres
Currículo revogado conforme Res. CONSEPE 71/2002, de 18 de dezembro de 2002.

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Cálculo Fundamental	102
	Física Fundamental	68
	Fundamentos Científicos e Comunicação	34
	Introdução à Engenharia	68
	Metodologia Experimental	34
	Química	34
	Total	340
2º	Cálculo Diferencial e Integral	102
	Desenho Arquitetônico Auxiliado por Computador I	68
	Física Geral	68
	Química Aplicada à Engenharia Civil	34
	Topografia I	68
	Vetores e Álgebra Linear	68
	Total	408
3º	Cálculo Aplicado à Engenharia Civil	68
	Desenho Arquitetônico Auxiliado por Computador II	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Física Aplicada à Engenharia Civil	68
	Inglês Instrumental	34
	Mecânica Geral I	68
	Topografia II	68
	Total	408
4º	Algoritmos e Linguagem de Programação	68
	Desenvolvimento de Projeto integrado	34
	Fenômenos de Transportes	68
	Geologia	68
	Mecânica Geral II	34
	Probabilidade e Estatística	68
	Teologia e Sociedade	34
	Total	374
5º	Cálculo Numérico	34
	Educação Ambiental Aplicada à Engenharia Civil	34
	Estradas I	68
	Hidrologia Aplicada	68
	Instalações Elétricas	68
	Materiais de Construção Civil I	68
	Resistência dos Materiais I	68
	Total	408

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 44/99

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Engenharia e Sociedade	34
	Estradas II	68
	Hidráulica Aplicada I	68
6º	Materiais de Construção Civil II	68
	Resistência dos Materiais II	68
	Teoria das Estruturas I	68
	Total	374
	Direito e Legislação Aplicada	34
	Engenharia Econômica	34
	Estruturas de Concreto I	68
7º	Hidráulica Aplicada II	68
	Mecânica dos Solos	68
	Tecnologia dos Transportes	68
	Teoria das Estruturas II	68
	Total	408
	Administração e Empreendedorismo	68
8º	Estruturas de Concreto II	68
	Estruturas de Madeira	68
	Obras de Terra	68
	Saneamento Básico	68
	Total	340
	Construção Civil	68
9º	Estágio Supervisionado	160*
	Estruturas de Concreto III	68
	Estruturas Metálicas	68
	Fundações	68
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	68
	Total	340
	Concreto Protendido	68
	Estruturas Complementares	68
	Fundações Aplicadas	34
10º	Gerenciamento da Construção	34
	Patologia das Construções	34
	Técnicas Construtivas	34
	Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Total	340

(*) Não foi computada na carga horária total do Curso. A atividade será conduzida por docente com 34h semestrais (02 h/a por semana).